

# Criação do Programa Produtor Legal é aprovada

Em sessão plenária realizada nessa quarta-feira (07), a Câmara Municipal de Petrópolis aprovou a Indicação Legislativa de autoria do vereador Júnior Paixão que propõe ao Poder Executivo a criação do Programa Produtor Legal. A iniciativa tem como objetivo fomentar a formalização da atividade rural no município, garantindo apoio técnico, administrativo e operacional aos produtores locais.

A proposta indica a necessidade de envio de Projeto de Lei por parte do Executivo para instituir oficialmente o programa, que visa legalizar e fortalecer a produção rural

em Petrópolis. Entre os principais objetivos do Programa Produtor Legal estão o apoio ao produtor na formalização de suas atividades, a ampliação do número de produtores legalizados e a criação de um subprograma específico para a doação do primeiro bloco de notas fiscais ao produtor que aderir à formalização.

“O setor rural é fundamental para a economia e a segurança alimentar de Petrópolis. Com essa iniciativa, queremos garantir que o produtor tenha acesso a serviços essenciais e possa atuar de maneira legalizada, gerando benefícios para ele, para o município e para toda a so-

cidade”, destacou o vereador Júnior Paixão.

O programa também prevê a possibilidade de firmar convênios com associações de produtores rurais e entidades públicas ou privadas para execução e fortalecimento das ações propostas. De acordo com o texto, as despesas necessárias à implantação do programa serão cobertas por dotações específicas no orçamento municipal, e o Executivo deverá regulamentar a lei em até 60 dias após sua publicação.

A ideia é que, com a formalização dos produtores rurais, além de impulsionar o desenvolvimento econômico

e social nas áreas agrícolas de Petrópolis, permita-se o aumento da arrecadação municipal por meio das declarações anuais (DECLAN), contribuindo para uma gestão fiscal mais eficiente.

Com a aprovação da Indicação Legislativa, o próximo passo será a análise e eventual encaminhamento do projeto pelo Poder Executivo, que deverá ouvir os órgãos competentes, como a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emater, INSS, Defesa Agropecuária, Sindicato Rural de Petrópolis, FAERJ, entre outros parceiros estratégicos do setor.



INDICAÇÃO legislativa é do vereador Júnior Paixão

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 08/05/2025

## CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS APROVOU E EU, JUNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DOS PARÁGRAFOS 5º E 7º DO ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE: **LEI Nº 9022 DE 28 DE ABRIL DE 2025** VEDA COMEMORAÇÕES E PROÍBE HOMENAGENS A PESSOAS, ORGANIZAÇÕES, EVENTOS OU DATAS QUE SIMBOLIZEM O SOCIALISMO, O COMUNISMO, O FASCISMO OU O NAZISMO.

Art. 1º - É vedada qualquer referência a pessoas, organizações, eventos ou datas que simbolizem o comunismo, o fascismo ou o nazismo nos nomes das ruas, rotovias, praças, pontos, edifícios ou instalações de espaços públicos.

Parágrafo único - O governo municipal terá o prazo de doze meses, a contar do início da vigência desta Lei, para proceder as alterações nos nomes das ruas, rotovias, praças, pontos, edifícios ou quaisquer instalações de espaços públicos que evoquem pessoas, organizações, eventos ou datas que simbolizem o nazismo, o fascismo, o socialismo ou o comunismo.

Art. 2º O Poder Executivo poderá e o Poder Legislativo municipal deverá adotar medidas destinadas a conscientizar a população sobre os crimes cometidos por representantes dos regimes nazista, fascista, o socialista e comunista.

Art. 3º Fica vedado, no âmbito do Poder Público municipal, a realização de quaisquer tipos de comemoração ou celebração:

I - de revoluções ditatoriais comunistas;  
II - da ditadura que perdurou na antiga União Soviética de 1922 até 1991;  
III - da ditadura que perdura em Cuba desde 1953;

IV - da ditadura que perdura na Coreia do Norte desde 1948;  
V - dos regimes fascistas  
VI - do regime nazista

Parágrafo único. A vedação do caput estende-se a eventos que utilizarem bens ou recursos públicos para a sua realização.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 28 de abril de 2025.

Junior Coruja  
PRESIDENTE  
Autoria: Octavio Sampaio  
CMP: 1520/2022

**EDITAL DIV. Nº 13/2025**

A Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão de Finanças e Orçamento COMUNICAM que está aberto o prazo de 15 (quinze) dias, para a apresentação de emendas ao Projeto de Lei GP 255/2025 - CMP 5083/2025 que "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2026 - LDO, e dá outras providências", dos Senhores Vereadores e da Comunidade, a partir de 09 de maio de 2025 até 23 de maio de 2025.

As emendas da comunidade deverão ser protocoladas no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Petrópolis, das segundas às sextas-feiras, das 09:00 às 18:00horas.

As Emendas Populares protocoladas serão encaminhadas à Comissão de Finanças e Orçamento para que sejam adequadas à forma regimental, sendo analisadas no âmbito da Comissão, ou na forma que preceitua o Artigo 107 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e em conformidade com o Artigo 126 e Artigo 142, Inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 125/2012).

Destacamos ainda que o referido Projeto de Lei encontra-se disponível na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal e através do site [www.petropolis.rj.leg.br](http://www.petropolis.rj.leg.br). Por fim, informa-se que a AUDIÊNCIA PÚBLICA para a defesa das propostas apresentadas será realizada no dia 28 de maio de 2024, a partir das 13h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis. Informamos ainda que a mesma será transmitida, em tempo real, através do canal TV Câmara Municipal de Petrópolis no Youtube ou pela Speed Fiber nos canais: Digital 23.2 e analógico 98.

Petrópolis, 06 de maio de 2025.  
Junior Coruja  
Presidente  
Tiago Leite  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**EDITAL DIV. Nº 15/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão de Trabalho e Defesa dos Servidores Públicos, de acordo com o Processo Adm. Nº 463/2025 e conforme estabelece a Resolução nº 88/2016, COMUNICAM que será realizada a Audiência Pública, no dia 14 de maio de 2025, às 19:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, a fim de abordar assuntos sobre "Transparência na Convocação dos Aprovados em Concursos Públicos Realizados pelo Município de Petrópolis".

Informamos ainda que a mesma será transmitida, em tempo real, através do canal TV Câmara Municipal de Petrópolis no Youtube ou pela Speed Fiber nos canais: Digital 23.2 e analógico 98.

Petrópolis, 06 de maio de 2025.  
Junior Coruja  
Presidente  
Léo França  
Presidente da Comissão de Trabalho e Defesa dos Servidores Públicos

**ATA DA 41ª SESSÃO DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, centésimo octogésimo segundo ano de Fundação da cidade de Petrópolis, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, verificado o quórum e havendo número legal, às dezesseis horas e trinta e dois minutos, o Vereador Octávio Sampaio declarou aberta a presente Sessão com os seguintes dizeres: Feliz a nação cujo Deus é o Senhor. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Petrópolis damos início aos nossos trabalhos. Em seguida, solicitou o Vereador Thiago Damaceno que realizasse a leitura da ata anterior e do expediente. Realizada a leitura da ata anterior, esta resta aprovada. **EXPEDIENTE:** GP Diversos nº: 257/2025 CMP (5126/2025); GP Diversos nº: 259/2025 CMP (5127/2025); GP Diversos nº: 111/2025 CMP (5128/2025); GP Diversos nº: 112/2025 CMP (5129/2025); GP Diversos nº: 113/2025 CMP (5130/2025); GP Diversos nº: 114/2025 CMP (5131/2025); GP Diversos nº: 124/2025 CMP (5151/2025); GP Diversos nº: 110/2025 CMP (5152/2025); GP Diversos nº: 117/2025 CMP (5153/2025); GP Diversos nº: 119/2025 CMP (5154/2025); GP Diversos nº: 120/2025 CMP (5155/2025); GP Diversos nº: 118/2025 CMP (5156/2025); GP Diversos nº: 203/2025 CMP (5157/2025); GP Diversos nº: 122/2025 CMP (5158/2025); GP Diversos nº: 123/2025 CMP (5159/2025); GP Diversos nº: 121/2025 CMP (5160/2025); GP Diversos nº: 268/2025 CMP (5252/2025); GP Diversos nº: 259/2025 CMP (5127/2025); GP Diversos nº: 135/2025 CMP (5253/2025); GP Diversos nº: 136/2025 CMP (5254/2025); GP Diversos nº: 137/2025 CMP (5255/2025); GP Diversos nº: 138/2025 CMP (5256/2025); GP Diversos nº: 132/2025 CMP (5257/2025); GP Diversos nº: 133/2025 CMP (5258/2025); GP Diversos nº: 134/2025 CMP (5259/2025); Projeto de Lei nº: 4784/2025 do Vereador Gil Magno; Projeto de Lei nº: 5087/2025 do Vereador Marquinhos Almeida; Projeto de Lei nº: 5188 e 5192/2025 da Vereadora Gilda Beatriz; Projeto de Lei nº: 5248/2025 da Vereadora Professora Lívia; Requerimento de Informação nº: 5103/2025 da Vereadora Professora Lívia; Requerimento de Informação nº: 5133/2025 do Vereador Thiago Damaceno; Indicação Legislativa nº: 5055, 5142 e 5150/2025 do Vereador Gil Magno; Indicação Legislativa nº: 5149, 5178 e 5229/2025 do Vereador Júnior Paixão; Indicação Legislativa nº: 5171/2025 da Vereadora Gilda Beatriz; Indicação Legislativa nº: 5243, 5244 e 5245/2025 da Vereadora Professora Lívia; Indicação nº: 5091, 5117, 5119, 5123, 5164, 5166, 5170, 5175, 5177, 5211, 5213 e 5214/2025 do Vereador Marquinhos Almeida; Indicação nº: 5093, 5102, 5176, 5180, 5182, 5183 e 5184/2025 do Vereador Gil Magno; Indicação nº: 5094, 5095, 5138, 5146, 5200, 5225, 5226 e 5231/2025 do Vereador Wesley Barreto; Indicação nº: 5097, 5099, 5106, 5107, 5110, 5111, 5112, 5203, 5205, 5209, 5210, 5215, 5216, 5218, 5232 e 5261/2025 do Vereador Júnior Paixão; Indicação nº: 5098, 5100, 5181, 5185, 5187, 5221, 5249 e 5250/2025 da Vereadora Gilda Beatriz; Indicação nº: 5113 a 5116, 5118, 5121, 5122, 5124, 5125, 5137, 5139 a 5141, 5144, 5145, 5147, 5163, 5189, 5222 a 5224, 5233 e 5234/2025 do Vereador Júnior Coruja; Indicação nº: 5120, 5168, 5186 e 5242/2025 do Vereador Dr. Aloisio; Indicação nº: 5134 e 5201/2025 do Vereador Dudu; Indicação nº: 5135 e 5169/2025 do Vereador Tiago Leite; Indicação nº: 5220, 5235 a 5237/2025 do Vereador Carlos Alberto; Indicação nº: 5238, 5239 e 5241/2025 da Vereadora Professora Lívia; Terminada a leitura do Expediente a Vereadora Júlia Casamasso solicitou a inversão de pauta e com a anuência dos demais Vereadores passou então à **ORDEM DO DIA:** Colocado em discussão e votação única o GP - Veto nº: 163/2025 CMP (4490/2025); O Veto foi mantido com 04 votos; Registre-se a ausência da Vereadora Gilda Beatriz, do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Marquinhos Almeida, do Vereador Tiago Leite e do Vereador Wesley Barreto; Registre-se que o Vereador Carlos Alberto, a Vereadora Júlia Casamasso, o Vereador Léo França, o Vereador Thiago Damaceno e a Vereadora Professora Lívia votaram a favor da derrubada do veto; Registre-se que o Vereador Octávio Sampaio se absteve; Colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 3599/2024 do Vereador Gil Magno; O Projeto foi aprovado com 13 votos; Registre-se a ausência da Vereadora Gilda Beatriz e do Vereador Júnior Coruja; Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Resolução nº:

2126/2025 do Vereador Júnior Paixão; O Projeto foi aprovado com 10 votos; Registre-se a ausência do Vereador Gil Magno, da Vereadora Gilda Beatriz, do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Léo França e do Vereador Tiago Leite; Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Resolução nº: 2328/2025 do Vereador Octávio Sampaio; O Projeto foi aprovado com 09 votos; Registre-se a ausência do Vereador Gil Magno, da Vereadora Gilda Beatriz, da Vereadora Júlia Casamasso, do Vereador Dudu, do Vereador Júnior Coruja e do Vereador Léo França; Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Resolução nº: 3896/2025 da Vereadora Gilda Beatriz; O Projeto foi aprovado com 10 votos; Registre-se a ausência do Vereador Gil Magno, do Vereador Dudu, da Vereadora Gilda Beatriz, do Vereador Júnior Coruja e do Vereador Léo França; Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Resolução nº: 3897/2025 da Vereadora Gilda Beatriz; O Projeto foi aprovado com 11 votos; Registre-se a ausência da Vereadora Gilda Beatriz, do Vereador Dudu, da Vereadora Professora Lívia e do Vereador Léo França; Colocado em discussão e votação o Requerimento de Inclusão nº: 5285/2025 do Vereador e Marquinhos Almeida; O Requerimento foi aprovado com 11 votos; Registre-se a ausência da Vereadora Gilda Beatriz, do Vereador Dudu, da Vereadora Professora Lívia e do Vereador Léo França; Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº: 3287/2025 do Vereador Marquinhos Almeida; O Projeto foi aprovado com 09 votos; Registre-se a ausência do Vereador Júnior Paixão, do Vereador Dudu, da Vereadora Gilda Beatriz, do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Léo França e da Vereadora Professora Lívia; Colocado em discussão e votação em bloco as indicações nº: 0103, 0104, 0820, 0821, 0822, 1445, 1449, 1451, 1629, 1637, 1638, 2576, 2603, 2611, 2612, 2634, 2948, 2956, 2957, 2960, 2982, 4164, 4165, 4207, 4215, 4223, 4980 e 5013/2025; As Indicações foram aprovadas com 13 votos; Registre-se a ausência da Vereadora Gilda Beatriz; Registre-se que o Vereador Dr. Aloisio solicitou que constasse em ata a falta da Vereadora Gilda Beatriz por motivos de saúde; Terminada a **ORDEM DO DIA e NADA MAIS HAVENDO A TRATAR**, a Presidência, às dezessete horas e cinco minutos declarou encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras para a próxima sessão, que ocorrerá em trinta e dois dias de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e cinco minutos, e assinou para fazer constar, Vicius Martins Assessor para Procedimentos Públicos. Registre-se e publique-se.

Vicius Martins

**ATA DA 42ª SESSÃO DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025**

Dois trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, centésimo octogésimo segundo ano de Fundação da cidade de Petrópolis, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, verificado o quórum e havendo número legal, às dezesseis horas e vinte e oito minutos, o Vereador Thiago Damaceno declarou aberta a presente Sessão com os seguintes dizeres: Feliz a nação cujo Deus é o Senhor. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Petrópolis damos início aos nossos trabalhos. Em seguida, solicitou a Vereadora Professora Lívia que realizasse a leitura da ata anterior e do expediente. Realizada a leitura da ata anterior, esta resta aprovada. **EXPEDIENTE:** Projeto de Lei nº: 5270/2025 do Vereador Gil Magno; Projeto de Lei nº: 5296/2025 do Vereador Júnior Paixão; Indicação Legislativa nº: 5143 e 5324/2025 do Vereador Gil Magno; Indicação nº: 4599, 5263 a 5267/2025 da Vereadora Gilda Beatriz; Indicação nº: 5262 e 5287/2025 do Vereador Marquinhos Almeida; Indicação nº: 5268, 5269, 5288, 5284 e 5295/2025 do Vereador Júnior Paixão; Indicação nº: 5271, 5276 a 5282, 5309, 5312 e 5326/2025 do Vereador Júnior Coruja; Indicação nº: 5283, 5291, 5292, 5299 a 5301, 5303 a 5305, 5307, 5308, 5313 a 5322/2025 do Vereador Carlos Alberto; Terminada a leitura do **EXPEDIENTE**, o Senhor Presidente, passou a palavra aos Senhores Vereadores inscritos para fazer uso da tribuna, convidando assim a primeira Vereadora: **1) PROFESSORA LÍVIA, PCDoB** - Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Propôs uma reflexão sobre os frequentes casos de racismo que ainda ocorrem na cidade, muitos dos quais se manifestam de forma virtual. Recentemente, houve um episódio envolvendo um artista local, que se apresentará na exposição nos próximos dias. Assim que seu nome foi anunciado, surgiram comentários nas redes sociais demonstrando, de forma evidente, como a presença de pessoas negras em posições de destaque ainda incomoda alguns setores da sociedade. É necessário afirmar, com firmeza, que pessoas negras que são artistas, profissionais reconhecidos e em ascensão vieram para ficar. E não será a vontade de grupos supremacistas ou intolerantes que determinará que essas pessoas ocupem lugares de subalteridade. Muito pelo

contrário. É essencial que casos como esse sejam devidamente investigados e tratados como crimes. A internet não é terra sem lei; ela deve ser regulamentada e submetida aos mesmos processos legais que o mundo físico. O anonimato ou a distância virtual não podem ser justificativa para ofensas e ataques. Por isso, é fundamental provocar esse debate na sociedade. A regulamentação da mídia é uma pauta que será discutida no Congresso Nacional. Mas é evidente que não há mais espaço para tolerância com o racismo. Aproveitou a fala para deixar uma mensagem de apoio ao artista Igor, bem como a todas as artistas e todos os artistas da cidade. Reforçou que seu mandato e a Comissão de Direitos Humanos estão totalmente comprometidos com a apuração das denúncias e o acolhimento das vítimas de violações de direitos humanos. Ressaltou que não se pode mais conviver com tanta passividade diante da violência. Deixou, ainda, uma manifestação de carinho ao artista Igor, não apenas por sua amizade, mas por se tratar de um trabalhador, um artista que tem conquistado visibilidade e reconhecimento em sua carreira, alguém que deve ser respeitado e valorizado. Defendeu que essa denúncia seja conduzida de forma séria e comprometida, para que nenhuma pessoa, seja artista ou de qualquer outro segmento profissional, sofra violência por ser quem é, pelo lugar onde trabalha ou por sua orientação sexual. A sociedade não pode mais aceitar esse tipo de violência. Na sequência, abordou uma data importante que se aproxima: o 1º de Maio, Dia das Trabalhadoras e dos Trabalhadores. Uma data que simboliza a luta das pessoas que acordam cedo, que sustentam famílias com o suor do trabalho, que enfrentam o desrespeito e a retirada de direitos, mas que ainda assim não desistem de um futuro melhor. Entre as bandeiras defendidas está o fim da escala 6x1, considerada um modelo que precariza a vida das trabalhadoras e dos trabalhadores, retira dignidade e impede que essas pessoas tenham uma vida para além do trabalho. A parlamentar foi enfática ao afirmar que quem se opõe ao fim dessa escala é conivente com a exploração e com a retirada de direitos. Somente com dignidade no ambiente de trabalho e salários justos será possível construir uma sociedade mais respeitosa. Por fim, reforçou que, ao falar de trabalhadoras e trabalhadores, é preciso incluir também as servidoras e os servidores municipais. Reivindicou o reajuste salarial, a valorização das carreiras e o respeito aos direitos, incluindo o direito a concessões de licença. Mencionou o projeto de denuncias para acolher possíveis relatos de denúncias para pessoas que menstruam e que sofrem com cólicas menstruais severas, tornando-as incapazes de trabalhar nesse período. Defendeu que essa proposta seja colocada em votação em segunda discussão e aprovada, como um direito à dignidade menstrual e como um direito trabalhista fundamental. Agradeceu e despediu-se. **2) JÚLIA CASAMASSO, PSOL** - Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Iniciou sua fala somando-se à manifestação da vereadora Professora Lívia sobre o Dia dos Trabalhadores, celebrado no dia seguinte. Destacou que se trata de uma data extremamente importante, pois representa conquistas e ganhos dos direitos trabalhistas. Ressaltou que é necessário relembrar esse marco e que a luta pelos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras continua. Citou, como exemplo, a batalha pelo fim da escala 6x1 e contra todas as formas de exploração. Informou que, naquele dia, foi realizada uma ação de assessoria popular no calçadão do CENIP, em parceria com a OAB, o INSS e sindicatos, com o objetivo de esclarecer dúvidas da população sobre direitos trabalhistas. A ação, segundo ela, seguiria acontecendo até às 18h, com a presença de advogados da OAB, advogados trabalhistas e representantes do INSS. Também foi montado um balcão de denúncias para acolher possíveis relatos. A parlamentar reforçou a importância de seguir firmes na luta por direitos ainda não conquistados. Na sequência, abordou o fim do leilão da concessão da BR-040, ocorrido momentos antes. Considerou inadmissível que a empresa CON-CER, mesmo com todo o histórico de problemas, permanecesse ligada à nova concessão por meio do Consórcio Nova Estrada Real, pertencente à Construção, do grupo Triunfo, o mesmo ao qual a CON-CER faz parte. De acordo com a parlamentar, trata-se de uma prática comum: empresas com dívidas e processos abandonam o CNPJ antigo e assumem contratos com novos nomes, mas pertencendo ao mesmo grupo empresarial. Para ela, essa prática representa um escárnio com a população. Lembrou que a CON-CER tem uma dívida de mais de R\$ 250 milhões em indenizações, especialmente pelas consequências da cratera aberta na comunidade do Contorno, o que afetou diretamente famílias que precisaram deixar suas casas e causou inúmeros transtornos, inclusive o funcionamento da escola local. Essas indenizações ainda não foram pagas, e agora, apesar de suposta-

mente não estar mais à frente da concessão, a empresa segue operando sob outro nome. Apontou problemas no edital da nova concessão, como o valor estipulado para a obra do túnel. Segundo ela, a empresa estabeleceu um teto de R\$ 250 milhões, embora, desde 1995, a previsão total inicial fosse de R\$ 80 milhões, e o TCU já tenha apontado gastos de R\$ 1,6 bilhão. Com isso, a parlamentar criticou o fato de que a nova empresa lucrará enquanto a União e, portanto, a população arcará com o restante das despesas, mesmo após o pagamento contínuo de pedágios. O ponto mais grave, segundo sua avaliação, é a ausência de qualquer plano para as comunidades que vivem às margens da BR-040. Destacou que o edital prevê remoções, mas sem nenhuma garantia de indenização, o que representa enorme risco para famílias já vulnerabilizadas como as que sofreram com o caso da cratera no Contorno. Classificou a situação como um verdadeiro descalço com as pessoas que moram às margens da estrada, com quem utiliza a via diariamente e com quem paga pedágio e recebe um serviço de baixa qualidade. Lembrou que não há garantia de indenização sequer para as famílias já afetadas pela cratera. Informou que seu mandato já protocolou uma representação no Ministério Público destacando todos os erros e problemáticas identificados no edital da nova concessão. Comprometeu-se a seguir acompanhando o tema de perto. Ressaltou que, em 2023, foi criada uma comissão especial para tratar da comunidade do Contorno, que realizou audiência pública e convocou a CON-CER, a qual, mesmo presente, não conseguiu responder adequadamente aos questionamentos da população. Reafirmou o compromisso de seguir vigilante diante da renovação da concessão, que, em suas palavras, representa mais 30 anos de abandono, descalço e uma gestão criminosa da estrada. Convidou todos os petropolitanos e petropolitanas a se somarem a essa luta. Agradeceu e despediu-se. **3) THIAGO DAMACENO, PSDB** - Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Fez uma saudação especial ao líder comunitário Sílvio Louro, figura conhecida e referencial na comunidade de São Sebastião. Estendeu os cumprimentos a todos os servidores e servidoras da Casa Legislativa, bem como aos demais vereadores e vereadoras presentes. O primeiro tema abordado foi a satisfação ao tomar conhecimento, por meio da imprensa, do lançamento de uma cartilha de combate ao bullying nas escolas pela Prefeitura. O parlamentar, no entanto, lamentou não ter sido convidado para o evento de lançamento, questionando se outros membros da Casa também foram convidados. Lembrou que essa é uma pauta que vem sendo debatida no Legislativo municipal há semanas, inclusive com uma proposta de sua autoria. Apesar da ausência de convite, destacou que o mais importante é ver o projeto implementado e elogiou os esforços da Prefeitura em combater o bullying no ambiente escolar. Em seguida, trouxe à tribuna um segundo tema: a importância da transparência no processo de votação interno da Câmara. Relatou que foi procurado por um conhecido líder comunitário, Vicentinho, do bairro Morin, que acompanha todas as sessões legislativas e o procurou para reforçar a necessidade de que as votações sejam devidamente registradas, não apenas no plenário, mas também via sistema de som, de forma que o público possa identificar como cada parlamentar votou. Fricou que não se trata de uma crítica leviana, mas de uma medida prevista no regimento interno da Casa, essencial para a transparência junto à população, especialmente àqueles que acompanham as sessões pela transmissão ao vivo. Ressaltou ainda que espera que essa situação seja resolvida em breve, mencionando o fim do Vereador Júnior Coruja no início do ano, quando expressou a intenção de modernizar o sistema de votação da Câmara. Defendeu um sistema eletrônico com painel visível que registre os votos de cada vereador e vereadora, nos moldes de outras casas legislativas, inclusive em cidades menores que Petrópolis. Por fim, o vereador comentou sobre o feriado de 1º de maio, Dia do Trabalhador. Afirmou que, embora o índice de desemprego no país tenha atingido um dos níveis mais baixos dos últimos 13 anos (cerca de 7%), ainda há pouco a se comemorar. Enfatizou que o poder de compra da população está estagnado, com salários desvalorizados e a alta dos preços comprometendo o orçamento das famílias algo perceptível no cotidiano, especialmente nas idas ao supermercado. Defendeu que o Brasil precisa avançar em ajustes econômicos e estruturais para garantir ao trabalhador não apenas emprego, mas condições dignas, salários compatíveis e jornadas de trabalho mais humanas. Reiterou seu compromisso com a valorização da força de trabalho e colocou-se à disposição para apoiar todas as lutas que promovam uma melhor remuneração e dignidade ao trabalhador. Finalizou desejando um excelente feriado a todos e reforçando o compromisso de retornar na próxima sessão para continu-

ar debatendo e lutando pelas pautas relevantes para a cidade de Petrópolis. Agradeceu e despediu-se. **4) DR. ALOISIO, PP** - Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Expressou profunda preocupação com o aumento do consumo e da apreensão de drogas em Petrópolis, tema que, segundo ele, deve alarmar todos que se importam com o bem-estar da cidade. Ele relatou uma conversa recente com o coronel Guimarães, comandante do 26º Batalhão da Polícia Militar, na qual foi informado sobre o crescimento significativo na apreensão de entorpecentes no município especialmente de crack. Destacou que, como médico, conhece de perto os efeitos devastadores que a dependência química provoca, não apenas nos usuários, mas em suas famílias. Por isso, enquanto presidente da Comissão de Saúde da Câmara, anunciou que protocolou um ofício para a realização de uma audiência pública no dia 22 de maio, às 13h30, com o objetivo de debater de forma ampla e urgente o problema das drogas em Petrópolis. Convidou todos os vereadores e a sociedade civil a participarem do encontro, que deve reunir representantes de diversos setores, incluindo forças de segurança e instituições sociais. O foco será construir estratégias de prevenção e ampliar campanhas públicas, sobretudo voltadas para crianças e adolescentes os mais vulneráveis ao consumo. Chamou a atenção especialmente para a disseminação do crack, droga que, segundo ele, gera dependência quase imediata e cujos efeitos são extremamente nocivos. Reforçou que a atuação do Legislativo é essencial para a criação de políticas públicas eficazes, leis voltadas à prevenção e ações educativas dentro das escolas, bares e eventos da cidade. Finalizou sua fala com um apelo: "Não podemos perder a nossa população para as drogas dentro do nosso município". E reafirmou seu compromisso em liderar essa mobilização por um combate mais efetivo ao uso de entorpecentes. Agradeceu e despediu-se. Encerrada a **FALA DOS VEREADORES E VEREADORAS** o Senhor Presidente, passou à **ORDEM DO DIA:** Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 3173/2024 do Vereador Gil Magno; O Projeto foi aprovado com 10 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, da Vereadora Gilda Beatriz, do Vereador Júnior Coruja e do Vereador Léo França, do Vereador Tiago Leite; Colocado em discussão e votação o Requerimento de Inclusão nº: 5338/2025 do Vereador Dr. Aloisio; O Requerimento foi aprovado com 10 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, da Vereadora Gilda Beatriz, do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Léo França e do Vereador Tiago Leite; Registre-se que o Vereador Marquinhos Almeida solicitou que constasse em ata a falta da Vereadora Gilda Beatriz por questão médica; Registre-se que o Vereador Gil Magno solicitou que constasse em ata a falta do Vereador Léo França pois este encontra-se em São Paulo na audiência vendo o desenrolar da CON-CER; Ato contínuo; Colocado em discussão e votação a Indicação Legislativa nº: 5336/2025 do Vereador Dr. Aloisio; a Indicação foi aprovada com 08 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, da Vereadora Gilda Beatriz, do Vereador Léo França, do Vereador Tiago Leite; Colocado em discussão e votação a Indicação nº: 5335/2025 da Vereadora Professora Lívia; a Indicação foi aprovada com 08 votos; Registre-se a ausência do Vereador Carlos Alberto, do Vereador Dudu, da Vereadora Gilda Beatriz, do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Léo França, do Vereador Octávio Sampaio e do Vereador Tiago Leite; Colocado em discussão e votação a Indicação nº: 5337/2025 da Vereadora Professora Lívia; O Requerimento foi aprovado com 08 votos; Registre-se a ausência do Vereador Carlos Alberto, do Vereador Dudu, da Vereadora Gilda Beatriz, do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Léo França, do Vereador Octávio Sampaio e do Vereador Tiago Leite; Registre-se que o Vereador Marquinhos Almeida solicitou que constasse em ata a falta do Vereador Tiago Leite pois este encontra-se em uma reunião em Magé; Ato contínuo; Colocado em discussão e votação única em bloco das Indicações nº: 0105, 0107, 0109, 0817, 0818, 0819, 1565, 1566, 1567, 1640, 2635, 2636, 2637, 2740, 2901, 2902, 2904, 2971, 2973, 2975, 3024, 3030, 4157, 4160, 4211, 4517, 4519 e 5088/2025; as Indicações foram aprovadas com 11 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, da Vereadora Gilda Beatriz, do Vereador Léo França e do Vereador Tiago Leite; Terminada a **ORDEM DO DIA e NADA MAIS HAVENDO A TRATAR**, a Presidência, às deztoito horas declarou encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras para a próxima sessão, que ocorrerá no dia seis de maio às dezesseis horas. Escrevo, atesto e assino para fazer constar, Vicius Martins, Assessor para Procedimentos Públicos. Registre-se e publique-se.

Vicius Martins